

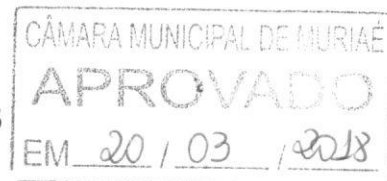


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 6.254/2018



Ao

Exmo. Sr. Vereador

Ademar Camerino

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de Dejanir de Souza Brasil**.

Pessoa respeitada e conhecida por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, sempre será lembrada por todos que tiveram o privilégio de conviver e trabalhar com ao seu lado, pautando sempre por infinitas demonstrações de carinho e amor ao próximo. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e estima de todos e lindo legado de seu nome aos seus familiares, cumprindo fielmente o que disse o sábio Salomão no seu livro de *Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro*.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Dejanir de Souza Brasil, descanse em paz.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Março de 2018.

Elvandro Maciel da Silva

Vereador - PR